

RESOLUÇÃO Nº 858, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Demonstrativo para o
Cofinanciamento do Governo Federal
– Sistema Único de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 498/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO a votação on-line registrada na Ata nº 102/2023 da Plenária Extraordinária realizada entre os dias 13 e 14 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH

Parecer 498/2023

Assunto: **Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 022/2023 – SDS/DA/GF

Solicitação: Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** do **Demonstrativo para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social**.

Novo Hamburgo, 13 de março de 2023.

Marcelo Peruzzo

Cristini Souza Paz

Carlos Luiz Spengler